

**PORTARIA N. 1505/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010741200202421,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a senhora **MICHELLE ARAÚJO LUZ CILLI** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 6 de novembro de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

**Assinaturas do documento**

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 06/11/2024 às 15:55:12 SIGN: 43585ed6661e3e50fc7963a5a027a46abe114a44 URL: <a href="https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/43585ed6661e3e50fc7963a5a027a46abe114a44">https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/43585ed6661e3e50fc7963a5a027a46abe114a44</a></p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.